



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Rua: Visconde de Mauá, nº 1.940 – Aldeota - Fones: (85) 3433-1259**

ALVARÁ JUDICIAL

PROCESSO Nº 3900387-65.2012.8.06.0004 (migrado do PROJUDI nº 032.2012.900.387-0)

Promovente(s)/Exequente(s): AUTOR: JOAQUIM LEMOS CAVALCANTE JUNIOR

Promovido(a)s/Executado(a)s): RÉU: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Beneficiário(a): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, ou por seu patrono judicial Dr(a). FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, OAB/CE 14.752.

Valor: R\$ 825,18(oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

O Juiz de Direito **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Titular da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais manda ao Gerente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou a quem suas vezes fizer que, à vista do presente ALVARÁ expedido nos autos em epígrafe, efetue o pagamento de **R\$ 825,18(oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, **acrescido com juros e correção monetária** ao beneficiário acima mencionado, quantia esta à disposição deste Juízo.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

A autenticidade deste documento pode ser confirmada através de consulta ao site <https://pje.tjce.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

Dado e assinado nesta cidade de Fortaleza aos 10 de janeiro de 2019. Eu, Joaquim Manoel S. Gomes, Técnico Judiciário, o digitei e eu José de Ribamar Lima Santos Filho subscrevi, Supervisor de Secretaria.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

Assinado digitalmente, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/06

24/01/19
JANE MARTINS P. DE ALMEIDA
Gerente do Atendimento E.E.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4030 - FORUM CLOVIS BEVILAQUA, CE
DATA: 25/01/2019 HORA: 10:04:50
TERMINAL: 1002 NSU: 000088

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO
JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
4030.040.01608619-1 1.193,18

VALOR TOTAL LEVANTADO 1.193,18
VALOR IRRF 0,00
VALOR PSS 0,00
TRANSACOES VINCULADAS 1.193,18
VALOR EM ESPECIE 0,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA

1ª Via - Via do Cliente

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 25/01/2019
TERMINAL: 1002

HORA: 10:04:23
NSU: 000087

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4030/CE
TED - PAG0143

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 4030-4
NOME: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
CPF ou CNPJ: 622.834.053-00
TELEFONE: 85 - 3270-3500

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

FINALIDADE:
00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: 4030.040.

VALOR DA TED : 1.175,68

TARIFA DA TED : 17,50

TOTAL : 1.193,18

AUTENTICACAO
CEF40302501190270720000087 1.193,18RD1002

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br